

Processo: 20854/2025 - PL 465/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 098035/2026 / NO PAPER 20854/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.593 DE 16 DE JULHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.593 de 16 de julho de 2026: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.869, DE





12 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER COLORRETAL E A IMPORTÂNCIA DA COLONOSCOPIA PARA SUA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FIM DE TORNÁ-LA PERMANENTE E AMPLIAR SEU ALCANCE..” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 16 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200340033003000370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 17/07/2026 16:36

Checksum: **4A11F1D4BB928E71D74B057A5765811E06C137171EA594C33346F1DCA85E9F6C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200340033003000370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.